RESOLUÇÃO Nº 237, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre supressão do § 2° do artigo 100 da Resolução n° 45, de 08 de setembro de 1982, e dá outras providências.

O VEREADOR JOSÉ ROBERTO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1° Renumerando-se o subsequente, suprima-se o § 2° do artigo 100 da Resolução n° 45, de 08 de setembro de 1982.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 14 de agosto de 2012.

Vereador JOSÉ ROBERTO MACHADO
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 00931/2012